



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

vendas.eremaster@gmail.com - (54) 3712-5442 - (54) 9 8131-8686 (WHATSAPP)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) AGÊNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9



Apresentamos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o pregão eletrônico **135/2024 da(o) Município de Farroupilha**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                              | QTD | UND | MARCA | MODELO | VALOR UN  | TOTAL                           |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------|-----------|---------------------------------|
| 140                  | ELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 14 (2,10MM) MALHA 2.1/2" (6,3CM) - 1,80 METROS DE ALTURA | 200 | M   | BELGO | BELGO  | R\$ 40,90 | R\$ 8.180,00                    |
| VALOR TOTAL DO LOTE: |                                                                                        |     |     |       |        |           | R\$ 8.180,00                    |
|                      |                                                                                        |     |     |       |        |           | oito mil, cento e oitenta reais |

Entrega - conforme edital

Pagamento - conforme edital

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

Endereço de entrega - conforme edital

Demais condições - conforme edital

Declaramos que em nossa proposta estão inclusos todos os custos para entrega do material conforme o edital.

Declaramos ainda estar cientes e em concordância com todas as cláusulas do edital.

**A NOSSA PROPOSTA CONTEMPLA APENAS A ENTREGA DO MATERIAL NOVO, SEM QUAISQUER SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU TREINAMENTO**

Erechim, 20 agosto, 2024

37278673/0001-18

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE  
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão  
CEP 99709-369

ERECHIM - RS

ELIANE ARCEGO

ADMINISTRADORA

Eliane J. Arcego  
CPF 834 611 670-53  
RG 5089023369

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

**CNPJ: 37.278.673/0001-18** IE: 039/0185868

vendas.erdemaster@gmail.com

(54) 3712-5442 (54) 9 9110-2514 (54) 9 8131-8686

**Dados da Empresa**

CNPJ: 37.278.673/0001-18 Inscrição Estadual: 039/0185868 Inscrição Municipal: 106536

Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38, bairro São Cristóvão – Erechim / RS CEP: 99709-369

**Contatos da Empresa:**

Telefone Comercial: (54) 3712-5442

Telefone Celular: (54) 9 8131-8686 (whatsapp)

E-mail: [vendas.erdemaster@gmail.com](mailto:vendas.erdemaster@gmail.com)**Dados Bancários da Empresa**

SICREDI (CÓDIGO DO BANCO 748)

Agência: 0217

Nº Conta Corrente: 02269-9

**Empresa é optante pelo Simples Nacional.**

(x) - Sim. ( ) - Não.

**Tipo de Empresa:**

(x) LTDA-EPP;

**Data de Registro**

Registro na Junta Comercial 01/ 06/ 2020

**Dados da Pessoa Responsável (Administrador).**

Nome: ELIANE JAGUESKI ARCEGO

CPF: 834.611.670-53

RG: 5089023369

Órgão Expedidor: SSP

Estado: RS

**Endereço Pessoal da Pessoa Responsável (Administrador).**

Rua/ Avenida: Rua Antônio Weber 316, bairro Linho, Erechim/RS

Telefone: (54) 9 8131-8686

E-mail: [vendas.erdemaster@gmail.com](mailto:vendas.erdemaster@gmail.com) [financeiro.erdemaster@gmail.com](mailto:financeiro.erdemaster@gmail.com)**DADOS PARA O CADASTRAMENTO DOS SÓCIOS (APENAS 1)**

Nome: ELIANE JAGUESKI ARCEGO

CPF: 834.611.670-53

RG: 5089023369

Órgão Expedidor: SSP

Estado: RS

**Endereço Pessoal do Sócio**

Rua/ Avenida: Rua Antônio Weber 316, bairro Linho, Erechim/RS

Telefone: (54) 9 8131-8686

E-mail: [vendas.erdemaster@gmail.com](mailto:vendas.erdemaster@gmail.com) [financeiro.erdemaster@gmail.com](mailto:financeiro.erdemaster@gmail.com)

Erechim, 2024.

**37278673/0001-18****EREMASTER DISTRIBUIDORA DE  
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão  
CEP 99709-369**ERECHIM - RS****ELIANE JAGUESKI ARCEGO****PROPRIETÁRIA****Eliane J. Arcego  
CPF 834 611 670-53  
RG 5089023369**





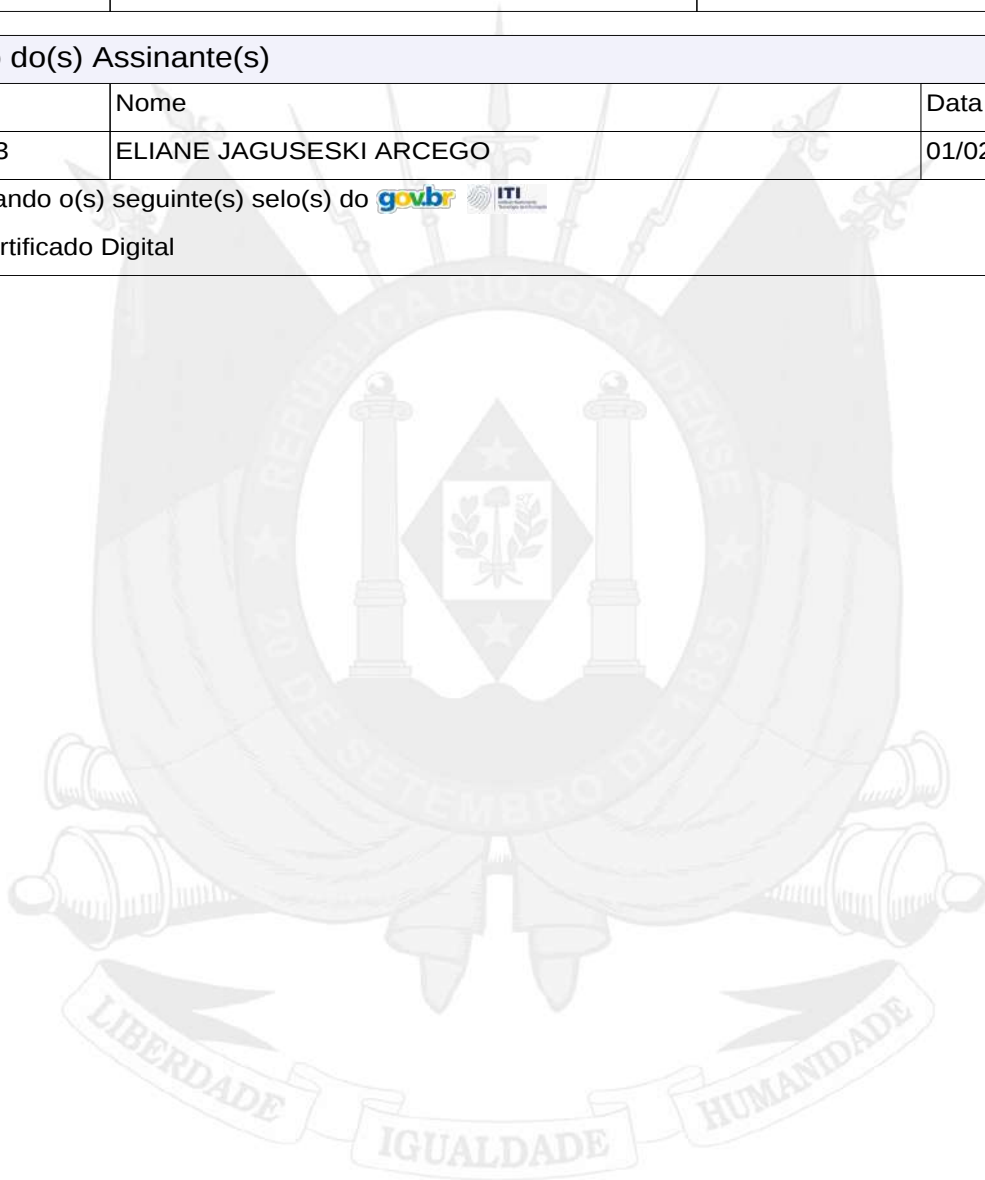
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/033.291-6              | RSN2290600062                        | 01/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                   | Data Assinatura |
| 834.611.670-53                                                                                                                                                                                                      | ELIANE JAGUESKI ARCEGO | 01/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                        |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                        |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

# **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 37.278.673/0001-18**

**NIRE: 43208674221**

**ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, nacionalidade brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Antonio Weber, número 316, bairro / distrito Linho, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99704-282.

**GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Santos Dumont, número 888, bairro / distrito São Cristóvão, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99709-370.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **“EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”** estabelecida na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208674221 em 01 de junho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

## **-I-**

O sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que possui na sociedade uma participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

## **-II-**

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

**ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

## **-III-**

Retira-se assim da sociedade o sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.



**-IV-**

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**-V-**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**-VI-**

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

**-VII-**

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)**
- c) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- d) **Comercio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**



- e) **Comercio varejista de extintores de incêndio. (4789-0/99)**
- f) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- g) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- h) **Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)**
- i) **Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- j) **Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)**
- k) **Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)**
- l) **Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- m) **Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- n) **Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)**
- o) **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. (4661-3/00)**
- p) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. (4663-0/00)**
- q) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. (4665-6/00)**
- r) **Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. (4669-9/01)**
- s) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças. (4669-9/99)**
- t) **Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)**
- u) **Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)**
- v) **Comercio atacadista especializado de materiais de construção. (4679-6/04)**
- w) **Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)**
- x) **comercio atacadista especializado em produtos intermediários. (4689-3/99)**
- y) **Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)**
- z) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- aa) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- bb) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- cc) **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- dd) **Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- ee) **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- ff) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- gg) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- hh) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- ii) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- jj) **Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**
- kk) **Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**
- ll) **Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- mm) **Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)**



**Cláusula 3ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, a sócia:

**ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

## **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Cláusula 7ª** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 9ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



**Cláusula 10ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Cláusula 11** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 12** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

## **DA CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula 13** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 14** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

## **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS**

**Cláusula 15** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar



retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

#### **DAS DECISÕES SOCIAIS**

**Cláusula 16** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 17** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 18** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 19** - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 31 de janeiro de 2022.

**ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**  
CPF n.º 834.611.670-53

**GECIANO ANTONIO JAGUSESKI**  
CPF n.º 023.361.080-46





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

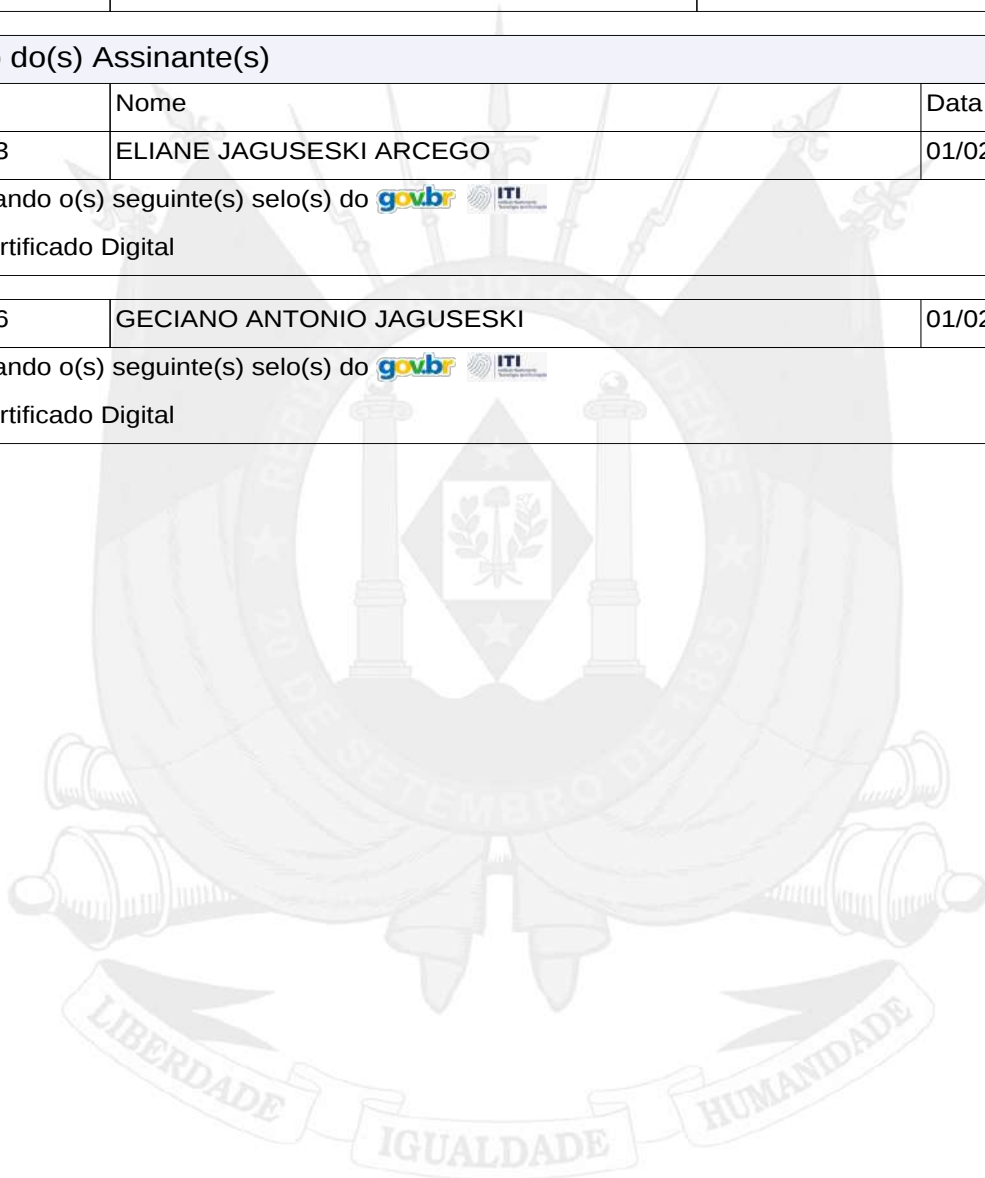
Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/033.291-6              | RSN2290600062                        | 01/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                   | Data Assinatura |
| 834.611.670-53                                                                                                                                                                                                      | ELIANE JAGUESKI ARCEGO | 01/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                        |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                        |                 |

|                                                                                                                                                                                                                     |                          |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|
| 023.361.080-46                                                                                                                                                                                                      | GECIANO ANTONIO JAGUESKI | 01/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                          |            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. BERNARDONI  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 22/033.291-6 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8141465, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                   | Data Assinatura |
| 834.611.670-53                                                                                                                                                                                                      | ELIANE JAGUESKI ARCEGO | 01/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                        |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                        |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                     | Data Assinatura |
| 834.611.670-53                                                                                                                                                                                                          | ELIANE JAGUESKI ARCEGO   | 01/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do       |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                         |                          |                 |
| 023.361.080-46                                                                                                                                                                                                          | GECIANO ANTONIO JAGUESKI | 01/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                         |                          |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/033.291-6.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo                                                                                                                                                   |                                                                                                  |                                                | <b>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</b> |                               |                                                                                       |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Código da Natureza Jurídica<br><br><div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                                 |                               |                                                                                       |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| <b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| Nome: <u>EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               | Nº FCN/REMP<br>.....                                                                  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO ATO                                                                                    | CÓDIGO DO EVENTO                               | QTDE                                            | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO     | RSP2000153207                                                                         |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 090                                                                                              |                                                |                                                 | CONTRATO                      |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  | 315                                            | 1                                               | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;"><u>ERECHIM</u><br/>Local</p> <p style="text-align: center;"><u>1 Junho 2020</u><br/>Data</p> </div> <div style="width: 50%;"> <p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p> </div> </div> |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |                                                | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA      |                               |                                                                                       |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               | Processo em Ordem À decisão<br><br>____/____/____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| _____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| _____<br>Data Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               | _____<br>Data Responsável                                                             |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                  | 2ª Exigência                                   | 3ª Exigência                                    | 4ª Exigência                  | 5ª Exigência                                                                          |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  | <input type="checkbox"/>                       | <input type="checkbox"/>                        | <input type="checkbox"/>      | <input type="checkbox"/>                                                              |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                |                                                 | ____/____/____<br>Data        | _____<br>Responsável                                                                  |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                  | 2ª Exigência                                   | 3ª Exigência                                    | 4ª Exigência                  | 5ª Exigência                                                                          |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  | <input type="checkbox"/>                       | <input type="checkbox"/>                        | <input type="checkbox"/>      | <input type="checkbox"/>                                                              |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| ____/____/____<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                  | _____<br>Vogal                                 | _____<br>Vogal                                  | _____<br>Vogal                |                                                                                       |
| Presidente da _____ Turma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                  |                                                |                                                 |                               |                                                                                       |





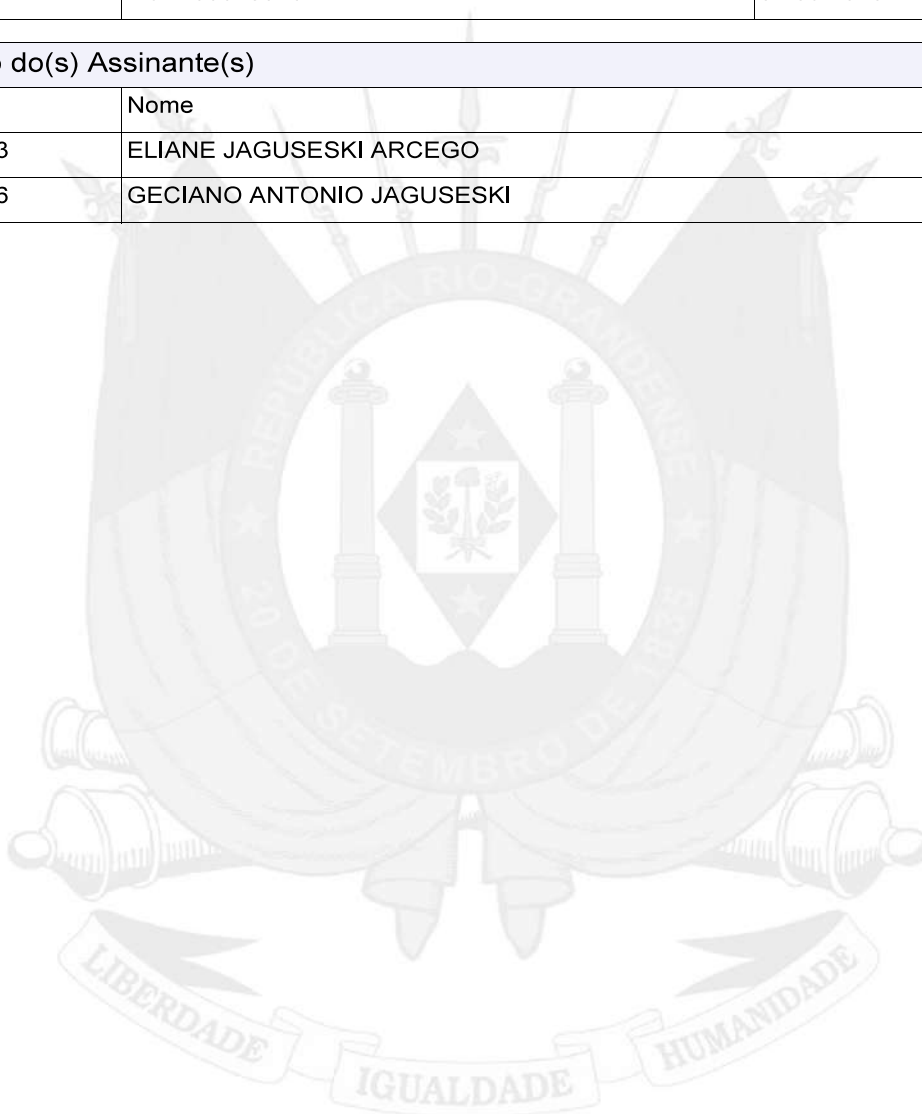
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/539.721-2              | RSP2000153207                        | 01/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 834.611.670-53                   | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO   |
| 023.361.080-46                   | GECIANO ANTONIO JAGUSESKI |



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

1. ELIANE JAGUESKI ARCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO WEBER, número 316, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-282 e

2. GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EREMASTER DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP 99.709-369.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                     | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$  |
|--------------------------|--------------|------------|
| ELIANE JAGUESKI ARCEGO   | 50.000       | 50.000,00  |
| GECIANO ANTONIO JAGUESKI | 50.000       | 50.000,00  |
| TOTAL                    | 100.000      | 100.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE JAGUESKI ARCEGO ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUESKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM/RS, 1 de Junho de 2020.

---

ELIANE JAGUESKI ARCEGO  
Sócio/Administrador

---

GECIANO ANTONIO JAGUESKI  
Sócio/Administrador





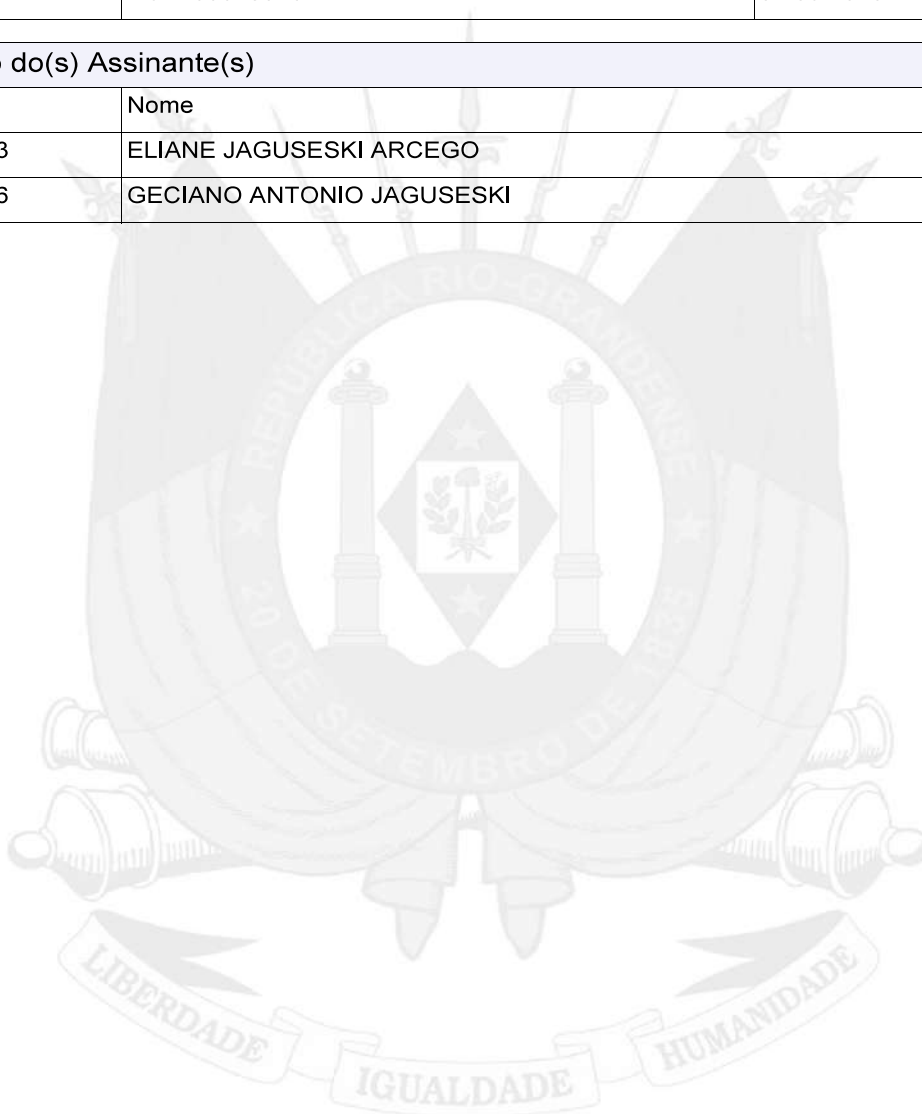
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/539.721-2              | RSP2000153207                        | 01/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 834.611.670-53                   | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO   |
| 023.361.080-46                   | GECIANO ANTONIO JAGUSESKI |





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/539.721-2, em 01/06/2020 da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, nire: 4320867422-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208674221, em 01/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Miguel Alexi Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO   |
| 023.361.080-46 | GECIANO ANTONIO JAGUESKI |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO   |
| 023.361.080-46 | GECIANO ANTONIO JAGUESKI |

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Alexi Neto, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/539.721-2.



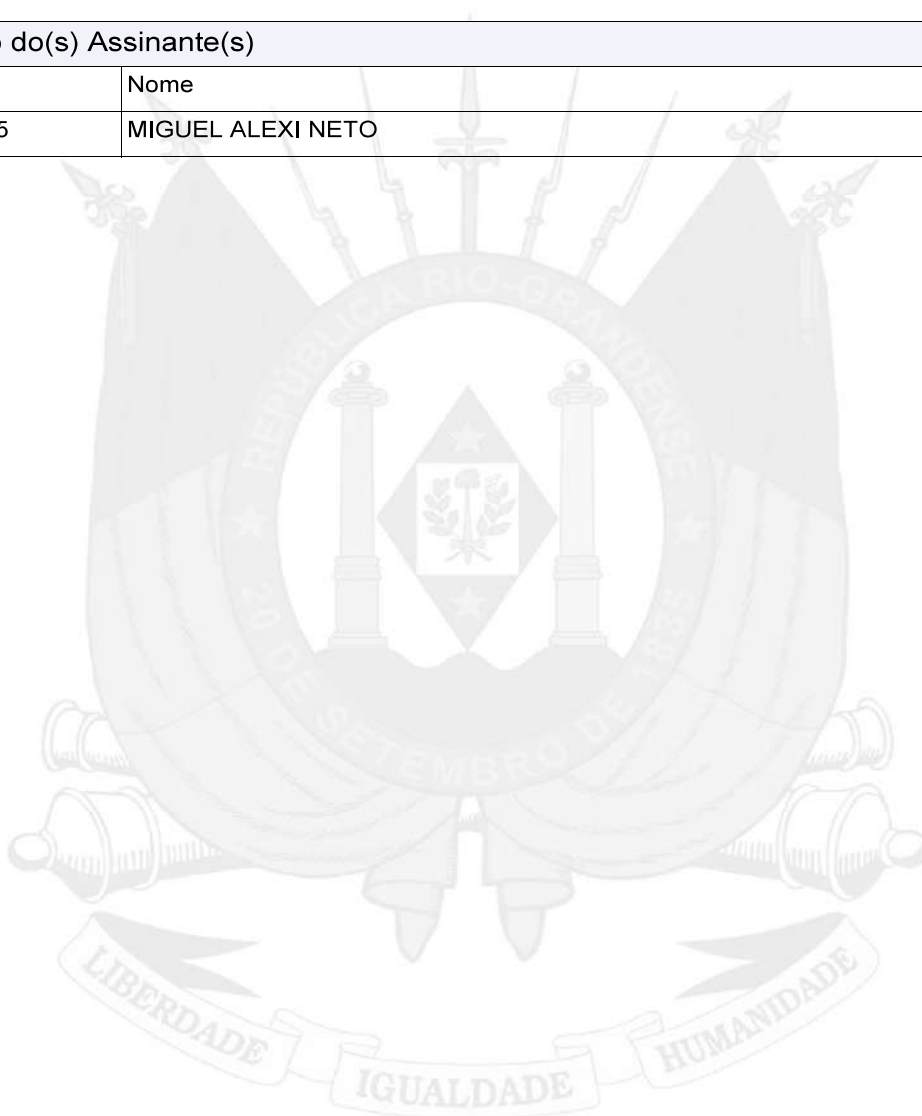


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 942.604.940-15                   | MIGUEL ALEXI NETO |



Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                             |                                                 |                                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
|  <p>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</p> |  |                                                                                             | <p>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</p> |                                                       |  |
| <p>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">43208674221</p>                                                                                                                                       |  | <p>Código da Natureza Jurídica</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2062</p> |                                                 | <p>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</p> |  |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2079841673

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO      |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------|
| 1          | 307           |                  |      | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
|            |               |                  |      |                                |
|            |               |                  |      |                                |
|            |               |                  |      |                                |
|            |               |                  |      |                                |

ERECHIM  
Local

22 Dezembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

☐ SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

☐ NÃO      /  /      \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

☐ NÃO      /  /      \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

Processo em Ordem À decisão

  /  /    
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/  /    
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/  /    
Data

Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/779.472-3              | RSN2079841673                        | 22/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 834.611.670-53                   | ELIANE JAGUESKI ARCEGO |



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

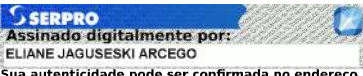
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, NIRE: 43208674221, CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecido na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP: 99709-369, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

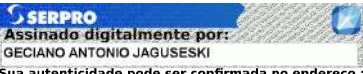
Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Erechim/RS, 22 de dezembro de 2020.

  
Assinado digitalmente por:  
ELIANE JAGUESKI ARCEGO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

---

Socia-Administradora: ELIANE JAGUESKI ARCEGO  
CPF: 834.611.670-53

  
Assinado digitalmente por:  
GECIANO ANTONIO JAGUESKI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

---

Socio-Administrador: GECIANO ANTONIO JAGUESKI  
CPF: 023.361.080-46

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/6



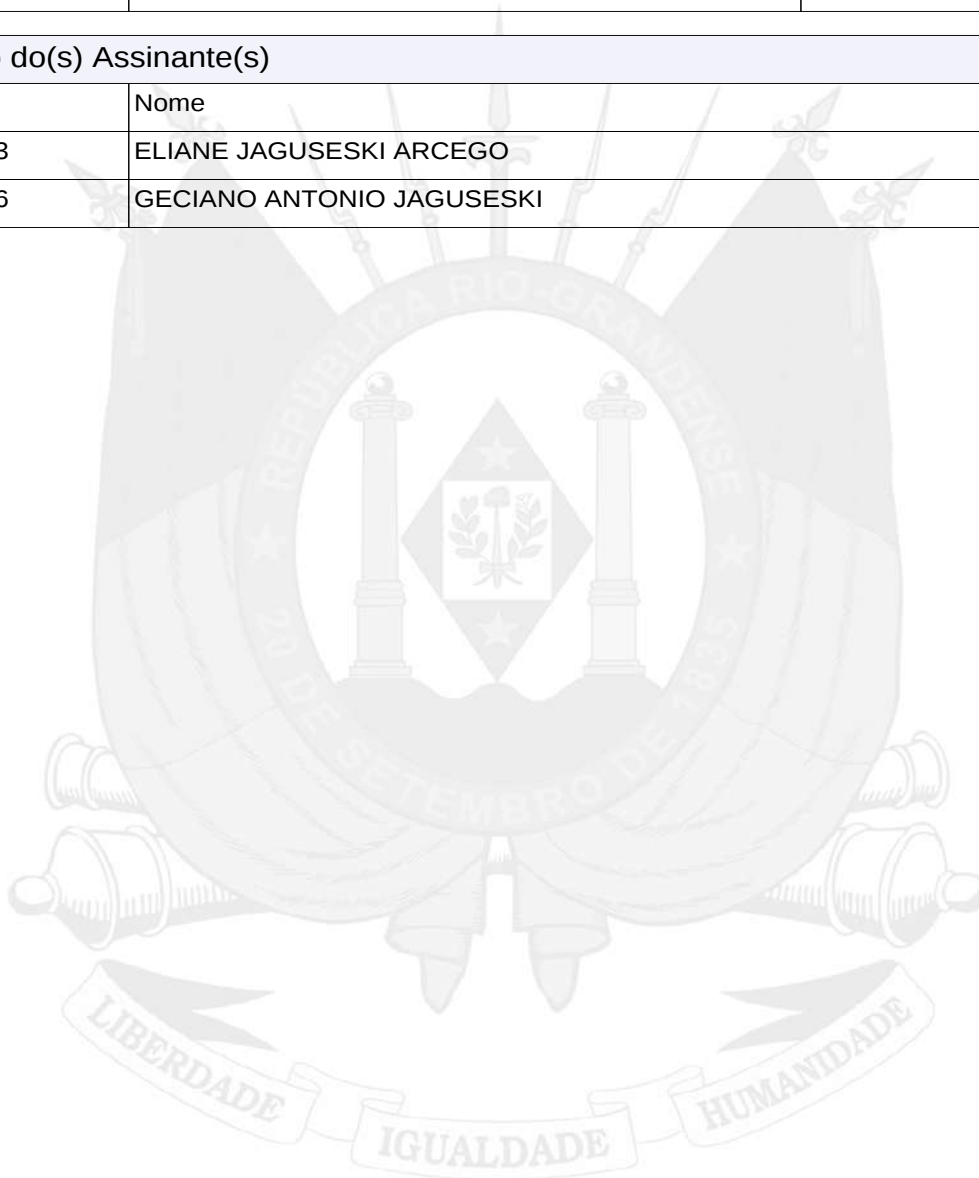
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/779.472-3              | RSN2079841673                        | 22/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 834.611.670-53                   | ELIANE JAGUESKI ARCEGO   |
| 023.361.080-46                   | GECIANO ANTONIO JAGUESKI |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511583, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO   |
| 023.361.080-46 | GECIANO ANTONIO JAGUESKI |

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/779.472-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/6



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/6





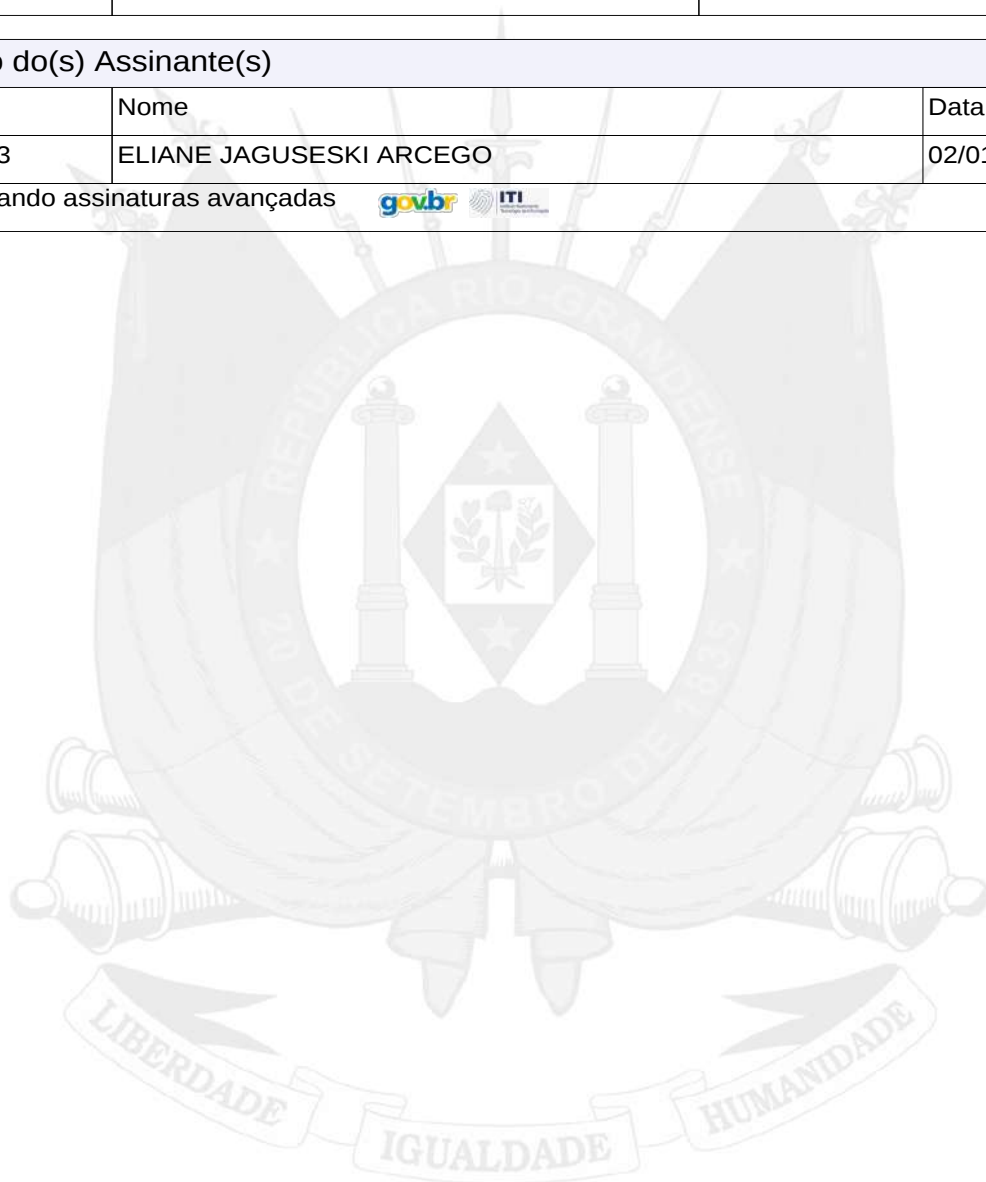
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/000.920-7              | RSN2484422799                        | 02/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 834.611.670-53                                                                                                                                                                                                | ELIANE JAGUESKI ARCEGO | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, estabelecida na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-369, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

**ERECHIM/RS, 2 de janeiro de 2024.**

---

**ELIANE JAGUESKI ARCEGO: Sócio/Administrador**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



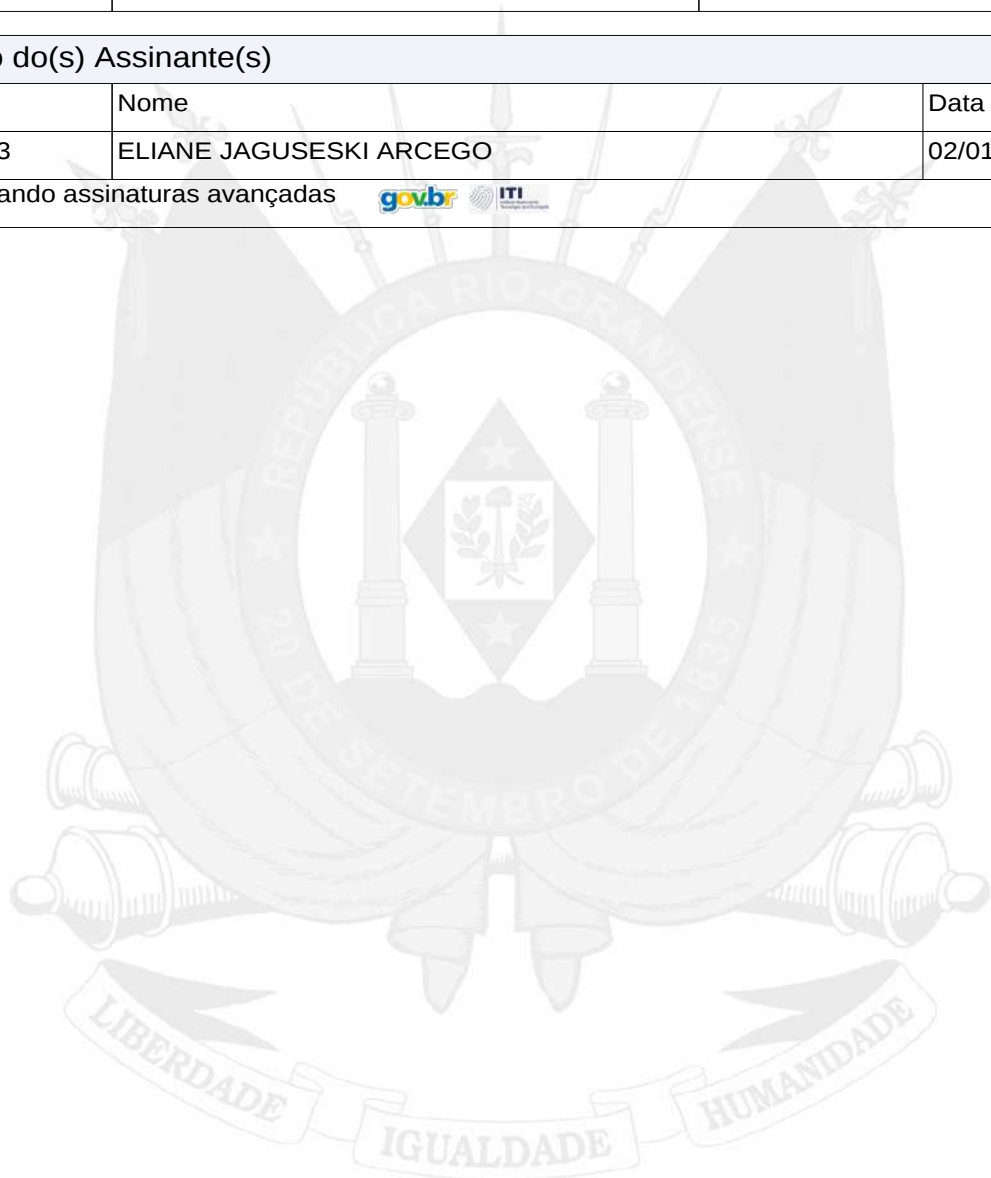
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/000.920-7              | RSN2484422799                        | 02/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 834.611.670-53                                                                                                                                                                                                | ELIANE JAGUESKI ARCEGO | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 24/000.920-7 em 02/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10136499, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 834.611.670-53                                                                                                                                                                                                | ELIANE JAGUESKI ARCEGO | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 834.611.670-53                                                                                                                                                                                                | ELIANE JAGUESKI ARCEGO | 02/01/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 16:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/000.920-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

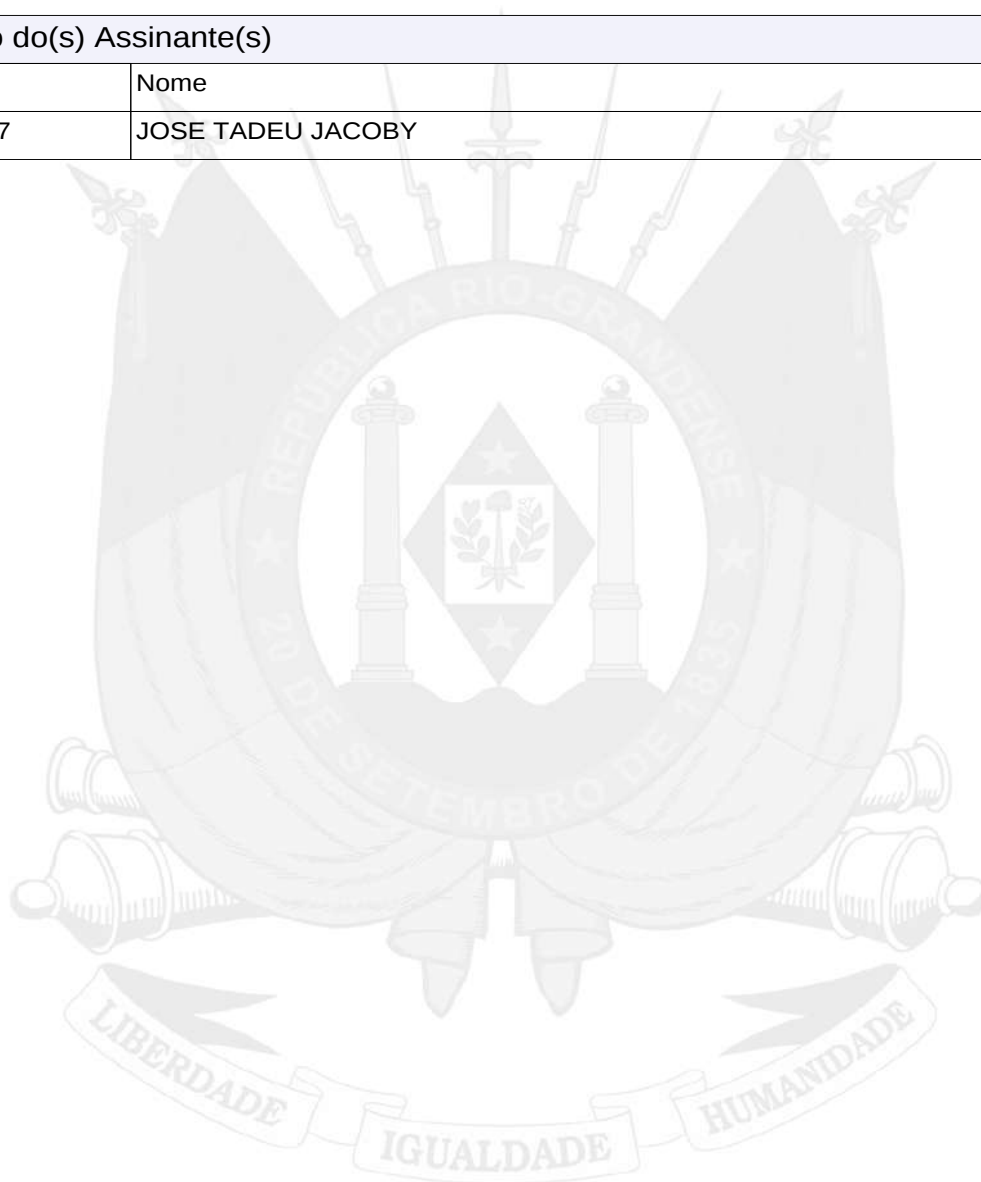


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.278.673/0001-18<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/06/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA |
|-----------------------------------------------------------------------------|

|                                                                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>EREMASTER DISTRIBUIDORA | PORTE<br>EPP |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças<br>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças<br>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                |              |                      |
|--------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JORGE DA SILVA | NÚMERO<br>38 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                                  |                      |          |
|-------------------|----------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>99.709-369 | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO CRISTOVAO | MUNICÍPIO<br>ERECHIM | UF<br>RS |
|-------------------|----------------------------------|----------------------|----------|

|                                                   |                                            |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(54) 3712-5442/ (54) 8131-8686 |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>01/06/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.278.673/0001-18</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>01/06/2020</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                     |                             |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R JORGE DA SILVA</b> | NÚMERO<br><b>38</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

|                          |                                         |                             |                 |
|--------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>99.709-369</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO CRISTOVAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>ERECHIM</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|                                                          |                                                   |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(54) 3712-5442/ (54) 8131-8686</b> |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/06/2020</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **10:23:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

|                                                                               |                                |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social:<br>EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA |                                |                                     |
| Nome Fantasia:<br>EREMASTER DISTRIBUIDORA                                     |                                |                                     |
| CPF/CNPJ:<br>37.278.673/0001-18                                               | Inscrição Municipal:<br>106536 | Início da Atividade:<br>01/06/2020  |
| Endereço:<br>RUA JORGE DA SILVA, 38                                           |                                | Bairro:<br>SÃO CRISTOVÃO            |
| Alvará emitido em:<br>17/06/2020                                              | Processo:<br>8295/2020         | Validade:<br>VALIDADE INDETERMINADA |

Atividade(s):  
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos  
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico  
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação

Observações/Restrições:  
ÁREA UTILIZADA: 91,15 m².  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00H ÀS 18:00H.  
OBS: DISPENSADO DO HABITE-SE POR ENQUADRAMENTO NO ART. 5º, III, DO DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018, POR UTILIZAR ÁREA INFERIOR À 100m². CASO OCORRAM AMPLIAÇÕES, DEVERÁ PROVIDENCIAR HABITE-SE COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

**É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.**

Data e hora da verificação : 18/06/2020 - 09:08  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 14/08/2024

| Identificação                             |                                                           |                               |                   |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| CAD ICMS                                  | 039/0185868                                               |                               |                   |
| CNPJ                                      | 37.278.673/0001-18                                        |                               |                   |
| Razão Social                              | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA   |                               |                   |
| Nome Fantasia                             | EREMASTER DISTRIBUIDORA                                   |                               |                   |
| Endereço                                  |                                                           |                               |                   |
| Logradouro                                | RUA JORGE DA SILVA                                        |                               |                   |
| Número                                    | 38                                                        | Complemento                   |                   |
| Bairro/Distrito                           | SAO CRISTOVAO                                             |                               |                   |
| Município                                 | ERECHIM                                                   | U.F.                          | RS                |
| CEP                                       | 99700-000                                                 |                               |                   |
| Informações Complementares                |                                                           |                               |                   |
| Enquadramento Empresa                     | SIMPLES NACIONAL                                          | Delegacia da Receita Estadual | 14ª DRE - ERECHIM |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                      |                               |                   |
| CNAE Fiscal Principal                     | 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |                               |                   |
| CNAE Fiscal                               | 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO       |                               |                   |
| CNAE Fiscal                               | 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS   |                               |                   |
| Data Abertura                             | 01/06/2020                                                |                               |                   |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | ATIVO                                                     |                               |                   |
| Nota Fiscal Eletrônica                    | EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO                                |                               |                   |
| Classificação das atividades Econômicas   |                                                           |                               |                   |
| 8 - COMERCIO VAREJISTA                    |                                                           |                               |                   |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 37.278.673/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:12 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **55E4.5F8F.1EB0.8532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.278.673/0001-18  
**Razão Social:** EREMASTER DISTR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
**Endereço:** R JORGE DA SILVA 38 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2024 a 02/09/2024

**Certificação Número:** 2024080403575472917455

Informação obtida em 14/08/2024 10:09:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Certidão nº: 45621238/2024

Expedição: 28/06/2024, às 11:45:46

Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.278.673/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAM LTDA**

CNPJ base: **37.278.673/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29767996**  
Autenticação: **40069941**





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **37.278.673/0001-18**  
Insc. Municipal...: **106536**  
Endereço.....: **RUA JORGE DA SILVA, 38**  
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios  
4669-9/99 Com.atac.de implementos,máquinas e acess.agrícolas  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral  
4754-7/01 Com.varej.de móveis  
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem  
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos  
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática  
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares  
4757-1/00 Com.varej.de componentes eletrônicos e similares  
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório  
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.  
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho  
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens  
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação  
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo  
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos  
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.  
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial  
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico  
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.  
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.  
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.  
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria  
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação  
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.  
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas  
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção  
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária  
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e  
peças  
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção  
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente  
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e  
motonetas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 09/09/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 237278673000118  
Emitida às 16:50:21 do dia 11/06/2024.  
Código de Autenticidade 3333.1BF3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA**, CNPJ 37278673000118, Endereço - RUA JORGE DA SILVA, 38 SAO CRISTOVAO ERECHIM/RS.

14 de agosto de 2024, às 10:27:03

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **eef24c0dc5fbed8aca123c4171225924**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO  
**“REGIMENTO JOÃO PROPÍCIO”**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante:

**NONO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO**

Endereço: AV FRANCISCO HERMENEGILDO DA SILVA, 1874

CNPJ: 09.547.457/0001-95

Contratada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 2020NE800290, **KIT ANCORAGEM E ABRAÇADEIRAS**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO GABRIEL/RS 26 de Outubro de 2020

**GIULIANO ARAGONEZ GUARIENTI – MAJ  
FISCAL ADMINISTRATIVO DO 9º RCB**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0005-50 e Inscrição Estadual nº 0390185868, \_forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 4.0154/2020, que tem por objeto o fornecimento de 05 (cinco) cantoneiras de ferro de 11/2 x 1/4" com 6m de comprimento e 06 (seis) chapas de aço com dimensões de 2,0 x 1,0m e 6,3mm de espessura.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

**OBSERVAÇÃO:**

Aracaju-SE

21/10/2020

LOCAL

DATA

**Responsável pelas informações:**

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

**Homologação:**

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142022310204074807391-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9d961dfd1cdb5601dccb47b05ff884d224296b9d2d39d2213654dd31c3f094f965a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Secretaria de Logística e Transportes**  
**Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem**  
**Diretoria de Administração e Finanças**



**Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional**

Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150 – 5º andar, Telefone (051)  
3210-5310/5296, E-mail: [nc@daer.rs.gov.br](mailto:nc@daer.rs.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante:

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.883.834/0001-00

Contratada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

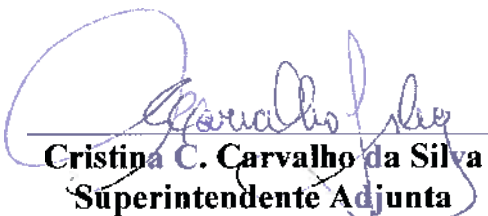
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 20004446488, CABO PP e DISJUNTOR, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020

  
**Cristina C. Carvalho da Silva**  
**Superintendente Adjunta**  
**ID. 4345649**  
**CPF nº 025.598.936-90**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142022602212997403695-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537f77bd68c19a86427a74f466aa4ef8356c18bd4bc9add51cf3d49569d5ad0b8d65a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUTO ASSIST. TÉCNICA EXTENSÃO RURAL

Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.emater.rn.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, sob o CNPJ: 37.278.673/0001-18, firma estabelecida à Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS, prestou serviços de fornecimento de extintores de incêndio e placas indicativas de acordo com a descrição a seguir:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO              | QUANTIDADE |
|------|----------------------------|------------|
| 1    | EXTINTOR AP - 10 L         | 25         |
| 2    | EXTINTOR PQS - BC - 12 KG  | 20         |
| 3    | EXTINTOR - PQS - ABC 12 KG | 25         |
| 4    | EXTINTOR - CO2 - 06 KG     | 10         |

#### **DAS PLACAS e SINALIZAÇÃO DE SOLO:**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                           | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------|------------|
| 1    | PLACAS AP - 10 L                                        | 25         |
| 2    | PLACAS PQS - BC - 12 KG                                 | 20         |
| 3    | PLACAS PQS - ABC 12 KG                                  | 25         |
| 4    | PLACAS CO2 - 06 KG                                      | 10         |
| 5    | PLACA DE TIPO SAÍDA 0,2X0,3 - COD. 13                   | 10         |
| 6    | PLACA DE TIPO SAÍDA 0,20X0,3 - COD. 17                  | 10         |
| 7    | FITA DE MARCAÇÃO DE PISO NA COR AMARELA 05CMx30MT       | 10         |
| 8    | FITA DE MARCAÇÃO DE PISO NA COR VERMELHA COM 05CMx30 MT | 10         |

Para o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº. 08.281.073/0001-00, conforme ordem de compra de nº 40/2021, referente ao Processo Administrativo SEI de nº 02610015.002587/2021-67. Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2022.

  
FRANKI DA SILVA SOUZA  
Dir. Administrativo da EMATER/RN



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7/2022

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.659.166/0012-65, sediada na Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande, MS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18, forneceu:

| Pregão Eletrônico nº 014/2021 (SRP) - UASG 193112<br>Processo nº 02014.001309/2021-26 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------|
| ITEM                                                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca / Modelo | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 01                                                                                    | <b>TELHA METÁLICA, SANDUÍCHE, TRAPEZOIDAL, EPS 30mm, 2 FACES, TR40 (TERMOACÚSTICA)</b><br>Dimensões mínimas (Largura x Comprimento): 0,95m x 3,00m<br>Altura mínima da onda: 4cm<br>Material: metal<br>Cor: natural                                                                                                   | THERMOTELHAS   | Unidade | 139        |
| 02                                                                                    | <b>CUMEEIRA METÁLICA, TRAPEZOIDAL 40</b><br>Altura aproximada: 40cm<br>Dimensões mínimas (Largura x Comprimento): 0,60m x 1,00m<br>Altura mínima da onda: 4cm<br>Material: metal<br>Cor: natural<br>Espessura mínima da chapa: 0,43 (Chapa 28)<br>Observação: deve ser compatível com a telha de que trata o Item 01. | THERMOTELHAS   | Unidade | 31         |

Atesta ainda, que os materiais fornecidos são satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinado eletronicamente)

**JULIANA DE MENDONÇA LEMOS**  
Superintendente Substituta do IBAMA/MS



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE MENDONÇA LEMOS**, Superintendente Substituta, em 07/07/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13036155** e o código CRC **9BA87F4B**.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS CAMPUS ERECHIM)**

Endereço: JOSÉ OSCAR SALAZAR, 879 – ERECHIM/RS

CNPJ: 10.637.926/0009-01

Contratada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 2020NE800475, **CHAPA ACRILICO**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 15 março de 2021.

**Marília  
Assunta  
Sfredo**

Assinado digitalmente por Marília  
Assunta Sfredo  
DN: OU=IFRS Campus Erechim,  
CN=Marília Assunta Sfredo,  
E=marilia.sfredo@erechim.ifrs.ed  
u.br  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021.03.15 14:58:00-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Profª Drª Marília Assunta Sfredo**  
**IFRS Campus Erechim**

**Engenheira de Alimentos - Doutorado em Engenharia Química**  
**CRQ 5ª Região - Reg. 13301867 - CPF nº 883.690.210-34**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua JORGE DA SILVA, 38, bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, CNPJ 10.784.782/0012-03, através do empenho 2020NE800138 material elétrico (cabo flexível).

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

21 de agosto de 2020.

**Isaeber de Matos Porfirio**

Coordenador de Administração e Planejamento  
Portaria nº 111, de 25.10.18  
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte  
(66) 99719-4933



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142022310209399309777-1  
Data: 23/10/2020 12:47:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP09022-GTDZ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:19:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142022310209399309777-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f93b60737a6e969bc889c776244e077dfdec39cfe1bb73fb3646881c2345455dd35a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

